

DOCUMENTO ORIGEM  
FORMULARIO S/N

PRODASEN



3001967010  
001967/01-0

Nº FOLHAS  
17

ORIGEM  
(CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - MG

ASSUNTO  
INTERLEGIS

EMENTA  
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - MG

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	24 /09 /2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



Centro de Informa  
Processamento

3001967010  
001967/01-0

Folha N.º 01  
Processo N.º \_\_\_\_\_  
Rubrica Essa



OK  
R

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

**OBSERVAÇÃO**  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	15

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556      FAX (61) 321-1075

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

**ENDEREÇO**  
R: Dr. Cristiano Otoni 555

CIDADE	UF	CEP
Pedro Leopoldo <i>no mapa</i>	MG	33600-000

TELEFONES	FAX
031 3 6611032	031 3-6611032

E-MAIL: [camarapl@camarapl.com.br](mailto:camarapl@camarapl.com.br)      HOME PAGE: [www.camarapl.com.br](http://www.camarapl.com.br)

**CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,  
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS**

**NOME**  
Jeverson Couto

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Secretaria Geral	Agente Legislativo
TELEFONES	FAX
031 3 6611032	031 3 6611032

E-MAIL: [tufao@cyberpl.com.br](mailto:tufao@cyberpl.com.br)

**SOLICITAÇÃO**  
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

**AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE**

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
Elvécio Lucas de Bastos Silva	18-02	PT

NOME PARLAMENTAR: Elvécio Lucas de Bastos Silva

TELEFONES	FAX	SEXO
031 3 6611032	031 3 6611032	M

E-MAIL: [elvecio@amarapl.com.br](mailto:elvecio@amarapl.com.br)      HOME PAGE: [www.camarapl.com.br](http://www.camarapl.com.br)

Pedro Leopoldo, 28 / 08 / 2001  
LOCAL      ASSINATURA DO PRESIDENTE *Elvécio*

PARA USO DO INTERLEGIS:

*Elvécio*

*cmpl*



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

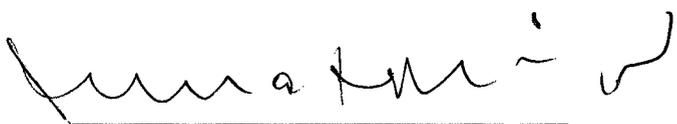
<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 200px;">x</span> <input type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
R: Dr. Cristiano Otoni 555		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Pedro Leopoldo	MG	33600 000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:camarapl@camarapl.com.br">camarapl@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
Renato Carvalho Andrade Pinto	Masculino	07-05
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
Renato Carvalho de Andrade Pinto	Vereador	PTB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:renato@camarapl.com.br">renato@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Pedro Leopoldo <u>28</u> / <u>08</u> / <u>2001</u> LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

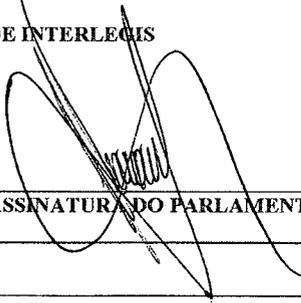
<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	x <input type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
R: Dr. Cristiano Otoni 555		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Pedro Leopoldo	MG	33600 000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:camarapl@camarapl.com.br">camarapl@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
Reginaldo Alves Saraiva	Masculino	06-10
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
Reginaldo Alves Saraiva	Vereador	PSB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:saraiva@camarapl.com.br">saraiva@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Pedro Leopoldo <u>28</u> / <u>08</u> / 2001 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	x <input type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
R: Dr. Cristiano Otoni 555		
CIDADE	UF	CEP
Pedro Leopoldo	MG	33600 000
TELEFONES		FAX
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:camarapl@camarapl.com.br">camarapl@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Gerson Marques Pereira	Masculino	23-11
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
Gerson Escubidoo	Vereador	PDT
TELEFONES		FAX
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:gerson@camarapl.com.br">gerson@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Pedro Leopoldo 28 / 08 / 2001 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL – BRASÍLIA DF – CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 200px;">x</span> <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
R: Dr. Cristiano Otoni 555		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Pedro Leopoldo	MG	33600 000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:camarapl@camarapl.com.br">camarapl@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
Rui Barbosa de Amorim	Masculino	15-05
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
Rui Barbosa de Amorim	Vereador	PMDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:rui@camarapl.com.br">rui@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>SOLICITAÇÃO</b>
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
Pedro Leopoldo <u>28</u> / <u>08</u> / <u>2001</u> LOCAL
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL – BRASÍLIA DF – CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	x <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
R: Dr. Cristiano Otoni 555		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Pedro Leopoldo	MG	33600 000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:camarapl@camarapl.com.br">camarapl@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
Osmar Costa	Masculino	27-08
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
Osmar Costa	Vereador	PMDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:osmar@camarapl.com.br">osmar@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Pedro Leopoldo <u>28</u> / <u>08</u> / <u>2001</u> LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

<b>OBSERVAÇÃO</b>	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075	

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	x <input type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo	

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
R: Dr. Cristiano Otoni 555		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Pedro Leopoldo	MG	33600 000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:camarapl@camarapl.com.br">camarapl@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
Antônio Gonçalves Neto	Masculino	25-05
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
Antônio Gonçalves Neto	Vereador	PMDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:antonio@camarapl.com.br">antonio@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Pedro Leopoldo <u>28</u> / <u>08</u> / 2001 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	x <input type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
R: Dr. Cristiano Otoni 555		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Pedro Leopoldo	MG	33600 000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:camarapl@camarapl.com.br">camarapl@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
Roberto Perdigão de Souza	Masculino	26-04
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
Roberto Perdigão de Souza	Vice-Presidente	PPB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:elvecio@camarapl.com.br">elvecio@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Pedro Leopoldo <u>28</u> / <u>08</u> / <u>2001</u> LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	x <input type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
R: Dr. Cristiano Otoni 555		
CIDADE	UF	CEP
Pedro Leopoldo	MG	33600 000
TELEFONES		FAX
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:camarapl@camarapl.com.br">camarapl@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Ademar José Maia Dias	Masculino	10-05
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
Ademar José Maia Dias	Vereador	PSD
TELEFONES		FAX
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:ademar@camarapl.com.br">ademar@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

*ademar@camarapl.com.br*

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Pedro Leopoldo <u>28</u> / <u>08</u> / 2001	
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO</b> <b>NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA</b> <b>OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)</b> <b>E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:</b> <b>PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL – BRASÍLIA DF – CEP: 70.165-900.</b> <b>CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075</b>

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                      x <input type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
R: Dr. Cristiano Otoni 555		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Pedro Leopoldo	MG	33600 000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:camarapl@camarapl.com.br">camarapl@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
Aziz José Ferreira	Masculino	28-08
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
Sargento Aziz	2º Secretário	PTB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:aziz@camarapl.com.br">aziz@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Pedro Leopoldo    28    /    08    /    2001 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:



**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 200px;">x</span> <input type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
R: Dr. Cristiano Otoni 555		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Pedro Leopoldo	MG	33600 000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
031 3 6611032	031 3 6611032	
E-MAIL: <a href="mailto:camarapl@camarapl.com.br">camarapl@camarapl.com.br</a>	HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>	

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
Eraldo Ferreira Gréis	Masculino	31-03
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
Pastor Eraldo	Vereador	PMN
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
031 3 6611032	031 3 6611032	
E-MAIL: <a href="mailto:eraldo@camarapl.com.br">eraldo@camarapl.com.br</a>	HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Pedro Leopoldo <u>28</u> / <u>08</u> / 2001 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

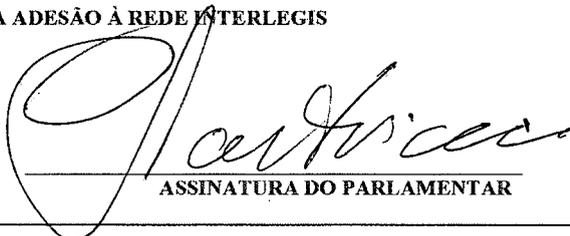
<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 200px;">x</span> <input type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
R: Dr. Cristiano Otoni 555		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Pedro Leopoldo	MG	33600 000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:camarapl@camarapl.com.br">camarapl@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
Tarcísio Augusto Viana	Masculino	03-09
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
Tirriú	Vereador	PPB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:tarcisio@camarapl.com.br">tarcisio@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Pedro Leopoldo <u>28</u> / <u>08</u> / <u>2001</u> LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO ‘E’ DO SENADO FEDERAL – BRASÍLIA DF – CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 200px;">x</span> <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
R: Dr. Cristiano Otoni 555		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Pedro Leopoldo	MG	33600 000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:camarapl@camarapl.com.br">camarapl@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
Francisco Lopes de Souza	Masculino	06-05
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
Ortiz	Vereador	PPB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:ortiz@camarapl.com.br">ortiz@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Pedro Leopoldo <u>28</u> / <u>08</u> / 2001 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL – BRASÍLIA DF – CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 200px;">x</span> <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
R: Dr. Cristiano Otoni 555		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Pedro Leopoldo	MG	33600 000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:camarapl@camarapl.com.br">camarapl@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
Francisco Cristiano Kuchenbecker	Masculino	31-03
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
Chiquinho AABB	Secretário Geral	REP PDT
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:chiquin@camarapl.com.br">chiquin@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Pedro Leopoldo <u>28</u> / <u>08</u> / 2001 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

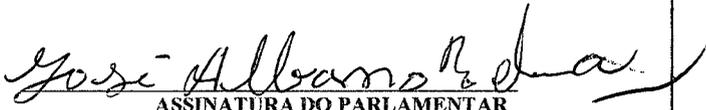
<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	x <input type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
R: Dr. Cristiano Otoni 555		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Pedro Leopoldo	MG	33600 000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:camarapl@camarapl.com.br">camarapl@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
José Albano Rocha	Masculino	28-03
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
Zé Grande	Vereador	PDT
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
031 3 6611032		031 3 6611032
E-MAIL: <a href="mailto:zegrande@camarapl.com.br">zegrande@camarapl.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camarapl.com.br">www.camarapl.com.br</a>

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Pedro Leopoldo <u>28</u> / <u>08</u> / <u>2001</u> LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo - MG

Em : 11 / 09 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis

Folha Nº	19
Processo Nº	197/040
Rubrica	

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO  
LEOPOLDO NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31060/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Cristiano Ottoni n.º 555, Pedro Leopoldo-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ELVÉCIO LUCAS DE BASTOS SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

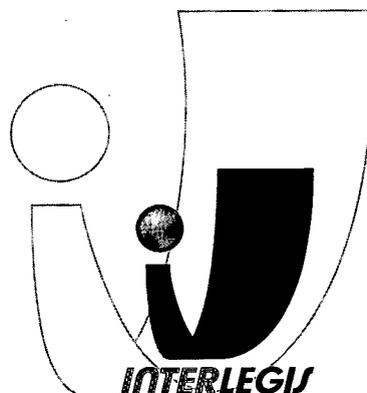
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

MP  
LC  
ELVÉCIO LUCAS DE BASTOS SILVA  
Walter



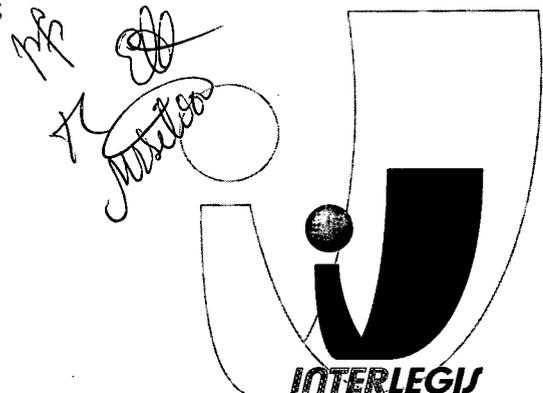
Folha Nº	19
Processo Nº	<del>97107</del> 1967/01-0
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção e garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



Folha Nº	206
Processo Nº	92/1047
Rubrica	

1967/101.03

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

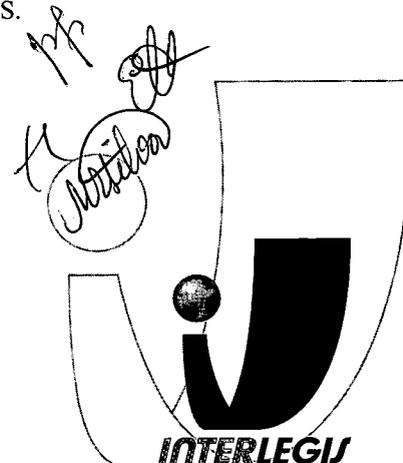
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

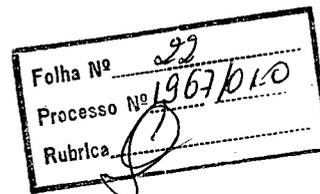
#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

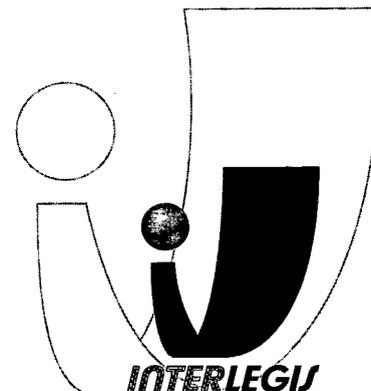
Brasília, 10 de Julho de 2002.

Vereador Elvécio Lucas de Bastos Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

**Testemunhas:**

Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

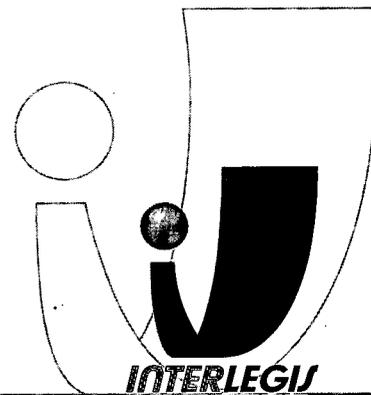
Magaly Aparecida Silva Alves  
Representante da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo



Folha Nº 23  
Processo Nº 1967/01-0  
Rubrica

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



Folha Nº	24
Processo Nº	1967/01-0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

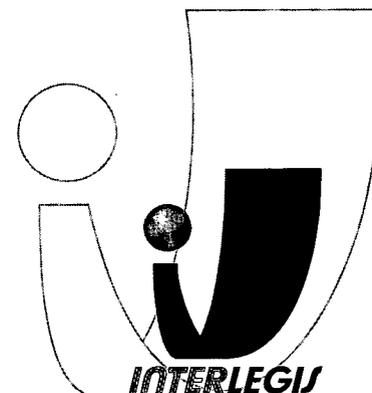
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*[Handwritten signatures and initials]*



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO M G**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
EULER MOREIRA DE FREITAS	AGENTE LEGIS-LATIVO	(31) 3661-1845	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
DÉBORA MARQUES DA SILVA	SECRETÁRIA-GERAL	(31) 3881-1845	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

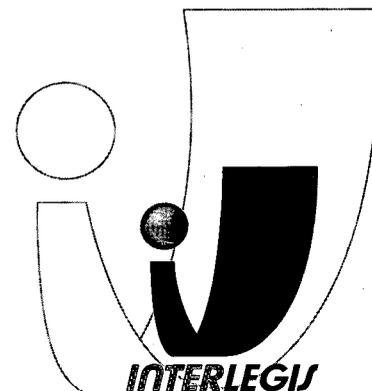
Dias da semana	Horários
SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	08 às 18 HORAS

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

  
**Elvécio Lucas de Bastos Silva**  
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:  
PROGRAMA Interlegis  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília - DF - CEP 70165-900.*





# TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Folha Nº 27  
Processo Nº 1967/010  
Rubrica

**Câmara Municipal**

Estado :

MINAS GERAIS

Município :

PEDRO LEOPOLDO

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

EULER MOREIRA DE FREITAS

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

AXI INFORMATICA

Técnico :

CARGIL ANDERSON

DDD/Telefone Comercial:

031-38511659

**Equipamentos recebidos**

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série:

MM211014520

Num. de tombamento:

010813

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:

012D16H

Num. de tombamento:

013155

Num. série Monitor:

250036851

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

X25D4406CB1

Num. de tombamento:

012580

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº	28
Processo Nº	967/010
Rubrica	

PRODASEN

INTERLEGIS

**TREINAMENTO**

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

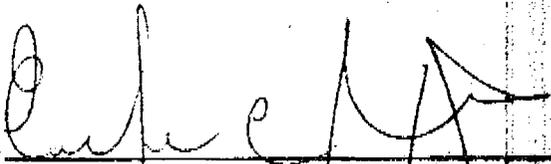
Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 03 / 09 / 2002

Ass.   
 Responsável pelo aceite na Câmara



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

Folha Nº	29
Processo Nº	1967/01-0
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo  
Rua Dr. Cristiano Otoni nº 555  
Pedro Leopoldo - MG



Folha Nº	30
Processo Nº	1967/010
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[Handwritten Signature]*  
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*[Handwritten Signature]*

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFINE SEM  
O ORIGINAL  
25/06/2008  
*[Handwritten Signature]*

Folha Nº	33
Processo Nº	1967/03-0
Rubrica	A

**AR****NATAIRE**

/NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo  
 Rua Dr. Cristiano Otoni nº 555 - Centro  
 Pedro Leopoldo - MG  
 33600-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Adriana P. O. Santos

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

080908

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

08 SET 2008

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENTE

GRASELE PATRICIA RODRIGUES  
 Mat.: 8.417.583-4

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RC 3 6 3 8 6 8 7 2 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET/2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



/ /	/ /	/ /
:	h	:
		h
		:
		h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--